

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 232, 25
Ref. 25/2025


Racianno Goulart Campeira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 13^a Sessão
Ordinária realizada em 06/05/25
Sessão

Presidente

Assunto: Solicitação de análise junto ao Ministério Público para viabilização de serviços essenciais no bairro Chácaras – Ação Civil Pública nº 1001027-43.2018.8.26.0075

Bertioga, 06 de maio de 2025.

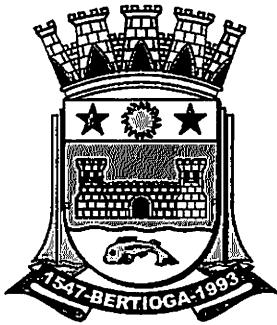
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Fui procurado por diversos municípios solicitando, que sejam adotadas as providências necessárias, por parte da Secretaria do Meio Ambiente e da Procuradoria Geral do Município, para que se **solicite ao Ministério Público e à 2^a Vara de Bertioga a análise da possibilidade de realização de serviços públicos essenciais no bairro Chácaras**, mesmo diante do embargo vigente decorrente da **Ação Civil Pública nº 1001027-43.2018.8.26.0075**.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



A população residente no bairro enfrenta sérias dificuldades, tendo seus **direitos fundamentais afetados pela ausência de infraestrutura mínima**, como coleta de lixo, manutenção de vias, iluminação pública, abastecimento de água, entre outros serviços que não ampliam a ocupação, mas garantem condições dignas de vida àqueles que ali residem.

Entendemos a importância da preservação ambiental e do cumprimento das decisões judiciais, mas acreditamos que é possível buscar **um diálogo institucional com o Ministério Público**, visando **compatibilizar a proteção ambiental com a garantia de direitos básicos dos moradores**, conforme previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, INDICO que as secretarias competentes, por meio dos setores responsáveis, realizem tratativas junto ao **Ministério Público** a **viabilidade legal e técnica da execução dos serviços essenciais** no bairro Chácaras.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssimo Secretário do Meio Ambiente, Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129